DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

03 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7470{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 766/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto nº 20.272, de 1º de Abril de 2023 e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025.

Considerando a prorrogação da Licença Maternidade da servidora Nathalia Lima Amorim, matrícula nº 30.472-7, amparada pela Lei Complementar nº 516, de 28 de setembro de 2010.

Considerando solicitação para prorrogação da designação da servidora ALINE MACEDO QUEIROZ, matrícula nº 37.185-8, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Assessor DAM-14, Diretoria de Planejamento, Projetos e Orçamento, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, o período constante no artigo 1º da Portaria SMA nº 764/2026, de 29 de outubro de 2026, até 16 de abril de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: 4fc6e670-3eaa-4cb6-89b3-ec84e64fd453